



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 288/2017

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA,

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JOSÉ BORSATTO**, do cargo de Chefe da Divisão de Habitação, nomeado através do Decreto n.º 120/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de agosto de 2017.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 288/2017

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA,

Art. 1º. Fica exonerado o servidor JOSÉ BORSATTO, do cargo de Chefe da Divisão de Habitação, nomeado através do Decreto n.º 120/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

C09243543